INDICAÇÃO Parintins-AM, 11 de novembro de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a criação e implementação de um programa de apadrinhamento de crianças carentes nas escolas do Município de Parintins, a fim de que pessoas possam apadrinhar uma criança no Natal e dar de presente uma roupa, brinquedo ou calçado, buscando, dessa forma, tornar o Natal dessas crianças melhor, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A proposta de criação do *Programa de Apadrinhamento de Crianças Carentes* busca atender uma importante demanda social em Parintins, beneficiando crianças que vivem em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

O programa pretende cadastrar crianças das escolas municipais que necessitam de apoio, para que seus nomes, idades e desejos sejam compartilhados com potenciais padrinhos e madrinhas da comunidade. Esses padrinhos se comprometerão a entregar os presentes diretamente nas escolas, fortalecendo, dessa forma, o vínculo com a comunidade escolar.

O impacto positivo desse programa vai além da simples entrega de presentes. Ele promove um espírito de solidariedade e empatia na sociedade, incentivando a cidadania ativa e a inclusão social das crianças. A relação entre as crianças e seus padrinhos pode ainda fomentar laços de afeto e apoio emocional, elementos fundamentais para o desenvolvimento saudável e integral da criança. Além disso, a autoestima das crianças é fortalecida, contribuindo para um maior senso de pertencimento e, potencialmente, para um melhor desempenho acadêmico.

Experiências semelhantes em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte têm mostrado que programas de apadrinhamento são viáveis e bem-sucedidos, criando uma rede de apoio que beneficia tanto as crianças quanto os padrinhos e madrinhas.

Essas iniciativas inspiram sentimentos de altruísmo e comprometimento, transformando a experiência do Natal em um momento de união e esperança.

Por essa razão, a implementação de um programa similar em Parintins representa uma oportunidade significativa para fortalecer a coesão social e promover o bem-estar das crianças mais necessitadas do município.

Tal medida também evidencia o compromisso do poder público em atuar de forma ativa e sensível às necessidades da população.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 11 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa

Vereadora – Autora da Propositura